



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 27 de novembro de 2018.

MENSAGEM DE LEI Nº 029/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, visando atender às disposições da Lei Municipal nº 6.091, publicada em 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e organização do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Este Projeto de Lei visa adequar o Fundo Municipal de Cultura à indicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, diante da mudança metodológica no envio dos arquivos de Prestação de Contas Mensais e Anual das Unidades Gestoras e do Prefeito Municipal de Vila Velha/ES.

Nesse sentido, o E. TCEES adotou Layout de diversos arquivos que compõem as PCM e a PCA, cujo envio é realizado online, em atendimentos às normativas impostas pelo artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/1964, mais especificamente seu Título V, no que tange à disposição e utilização de crédito adicional, bem como, atende às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

O Município de Vila Velha para envio e homologação das referidas prestações de contas, faz-se necessária a inclusão de elementos de despesas no orçamento aprovado através da Lei 5.957 de 28 de dezembro de 2017, para o cumprimento do escopo da função do referido Fundo, através do remanejamento de funções e recursos derivados dos comandos da Lei 6.091/2018.

Na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa de Leis, vimos requerer de Vossa Excelência e dos Ilustres Pares, que nos assegurem uma célere tramitação e aprovação, deferindo *regime de urgência* para o rito do presente Projeto de Lei, pelo que, antecipadamente, agradecemos.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

Abre Crédito Adicional Especial com a finalidade de inserir Elementos de Despesa não previstos na Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e inserido no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, aprovado pela Lei nº 5.957 de 28 de dezembro de 2017, conforme Anexo I, crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

Vila Velha, ES, 27 de novembro de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Código	Especificação	Natureza	NR	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Valor
52	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)					
52.01	ADMINISTRAÇÃO E MAN. DO FUNDO MUN. CULTURA					
13.392.2825.4.085.000	Execução do Fundo Municipal de Cultura					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E	3.3.90.31.00		1	1000000	1.000,00
	OUTRAS					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E	3.3.90.31.00		2	9990000	1.000,00
	OUTRAS					
	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00		1	1000000	1.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00		2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		1	1000000	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		1	1000000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		2	9990000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00		1	1000000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00		2	9990000	1.000,00
13.392.2825.4.184.000	Lei Homero Massena					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E	3.3.90.31.00		1	1000000	2.000,00
	OUTRAS					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E	3.3.90.31.00		2	9990000	1.000,00
	OUTRAS					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		1	1000000	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		1	1000000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		2	9990000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00		1	1000000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00		2	9990000	1.000,00
		TOTAL SEMOB				25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

<i>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - REDUÇÃO</i>						
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Natureza</i>	<i>NR</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Código de Aplicação</i>	<i>Valor</i>
44	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)					
44.01	ADMINISTRAÇÃO E MAN. DO FUNDO MUN. CULTURA					
13.392.2825.4.085.000	Execução do Fundo Municipal de Cultura					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E OUTRAS	3.3.90.31.00	2627	1	1000000	1.000,00
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E OUTRAS	3.3.90.31.00	2628	2	9990000	1.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	2629	1	1000000	1.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	2630	2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2631	1	1000000	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2632	2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2633	1	1000000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2634	2	9990000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	2635	1	1000000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	2636	2	9990000	1.000,00
13.392.2825.4.184.000	Lei Homero Massena					
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E OUTRAS	3.3.90.31.00	2637	1	1000000	2.000,00
	PREMIAÇÕES CLT. ART., C., DESP. E OUTRAS	3.3.90.31.00	2638	2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2639	1	1000000	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2640	2	9990000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2641	1	1000000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2642	2	9990000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	2643	1	1000000	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	2644	2	9990000	1.000,00
					TOTAL SEMOB	25.000,00